EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTIVO PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 676/2021 08.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SEC DE EDUCAÇÃO 541 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAA7 13.00 SEC DE CULTURA 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00170/2022 - 02.09.22 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R$ 34.857,30.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
"IAPM" - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Presidente do "IAPM" - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB", usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n ° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 02.2022. fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Procuradoria Jurídica do "IAPM", no valor total de R$ 73.537,69– Setenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos, em favor da empresa CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº 36.428.864/0001-56, cujo objetivo, é a contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ÁREA EXTERNA DA SEDE DO "IAPM" - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do termo de contrato, conforme instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Guarabira/PB, 02 de setembro de 2022.
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa para construção de uma Creche padrão tipo B do projeto integra Paraiba; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Guarabira - PB, 03 de Agosto de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0015/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO. Contratada: RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS – ME – CNPJ nº 18.553.266/0001-27. Fundamentação: Art. 78, inciso XI c/c Art. 79, II da Lei 8.666/93. Objeto: Rescisão amigável do contrato alusivo à prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitação pública.

Lagoa de Dentro, 30 de agosto de 2022.
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0083/2021

Pregão Presencial Nº. 0015/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DE DENTRO. Contratada: RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS – ME – CNPJ nº 18.553.266/0001-27. Fundamentação: Art. 78, inciso XI c/c Art. 79, II da Lei 8.666/93. Objeto: Rescisão amigável do contrato alusivo à prestação dos serviços de assessoria e consultoria em licitação pública.

Lagoa de Dentro, 30 de agosto de 2022.
ERICA ANDRADE PAULA DA SILVA
Gestora FMS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Edital de Reconvocação nº 017/2022 **Cabedelo – PB, em 30de agosto de 2022**

RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O PrefeitoConstitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do ConcursoPúblico de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1°. DOS DOCUMENTOS - FicamRECONVOCADOS para apresentação de documentos os(s) candidatos(s) classificados(s)no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020, constantes no ANEXO II deste Edital. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, no período de 31 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0 134 – Jardim Brasília – Cabedelo,para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS,dos respectivos Editais.

Art. 2°. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO,no período de 31 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL),das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visamavaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedeloautorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS AAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente; 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;

3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;

3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";

3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;

3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;

3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;

3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;

3.1.13. Possuir CPF regularizado;

3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;

d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;

g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.

g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.

h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;

i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;

Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). resolver: Adjudicar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09, com o valor total de R$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. Pessoa jurídica: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23, com o valor total de R$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total adjudicado é de R$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Princesa Isabel-PB, 29 de agosto de 2022
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 "Registro de Preços", que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos. conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de recurso 2: Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09, com o valor total de R$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. Pessoa jurídica: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23, com o valor total de R$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total homologado é de R$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Notificação: Ficam notificados os representantes das pessoas jurídicas acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja até 12/09/2022, para comparecerem munidos das peças que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento das ordens de serviços e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários. .

Princesa Isabel/PB, 1º de setembro de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, conforme termo de referência; resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica: Audecy Belarmino de Oliveira-ME (Decisão Supermercado), CNPJ: 09.082.111/0001-69, com o valor total de R$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), referente ao item: 1; Pessoa jurídica: Bruna Cabral de Oliveira-EPP, CNPJ: 12.892.297/0001-26, com o valor total de R$ 229.860,00 (duzentos vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao item: 2 e 3. Desta forma o valor total homologado é de R$ 320.460,00 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 2 de setembro de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (quatorze horas) do dia 16 de setembro de 2022, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 200 (duzentas) impressoras, sendo 60 (sessenta) para educação infantil e 140 (cento e quarenta) para o Ensino Fundamental, conforme especificações contidas no termo de referência. Fonte de recurso 1: Diversos (não vinculados), Ordinários (Equipa o Ensino Infantil e Fundamental com recursos VAAT). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federa. nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel/PB, 2 de setembro de 2022
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 cujo OBJETO é a aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde do município de Quixaba - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.O edital está disponivel nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília) do dia 20/09/2022. Esclarecimentos no horário das 08h:00 as 11h:30 de segunda a sexta feira.

Quixaba/PB, 1º de setembro de 2022.
ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO

RESULTADO DE JUGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a após a análise do recurso apresentado, retifica o resultado da Habilitação da referida Tomada de Preços, passando ao rol dos habilitados: COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ficando os interessados caso o queiram a comparecer para abertura dos envelopes Propostas de Preços para o dia 08/09/2022 as 09h. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: riachao.licitacao@hotmail.com.

Riachão-B, 1º de setembro de 2022.
ODIRLANE DA SILVA LIMA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivo para o município. Fundamento Legal: Pregão Presencial 025/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município: lei municipal 676/2021. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT 00170/2022 - 02.09.22 - Sports Textil Comercio De Artigos Esportivos E Eventos Ltda - R$ 34.857,30.

AVISO

Habilitação Julgamento de Recurso Tomada de Preço 007/2022 cujo
Objeto é: contratação de empresa para reforma da escola Eunice Barbosa deste município. A qual passa a informar sobre recurso interposto pelas empresas: Pacto Construções Eireli - Cnpj: 33.666.569/0001-40; Gramare Construções E Serviços Eireli - Cnpj: 30.676.883/0001-15. Sendo assim conhecido e provido. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar 123/06; Decreto Municipal 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horario das 08:00 as 12:00 hs dos dias úteis, no endereço Rua José Silveira, 7 - Centro. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix, 2 de Setembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial 025/2022, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de materiais de esportivo para este município; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Sports Textil Comercio De Artigos Esportivos E Eventos Ltda - R$ 34.857,30.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

Objeto: Contratação De Empresa Para Ampliação Da Escola Municipal De Ensino Fundamental Eunice Barbosa. Licitantes Habilitados: Construções E Serviços Route Eireli; Gramare Construções E Serviços Eireli; H & G Construtora Eireli; J R Muniz Engenharia Eirelli- Me; La Engenharia E Locações Eireli; Moura E Andrade Construções E Serviços Ltda; Polyefe Construções, Limpeza E Conservação Eireli; R F Serviços De Construção Civil Eireli; Serra Construções E Serviços EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro, no horário das 08:00 as 12:00 hs dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix, 2 de Setembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20. Item(s): 1, Valor: R$ 258.000,00.

Santa Luzia - PB, 31 de agosto de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de exames de endoscopia com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada a serem efetuados nas dependências da Policlínica do município acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB. Licitante declarador vencedor e respectivo valor total da contratação: - TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20. Item(s): 1, Valor: R$ 258.000,00.

Santa Luzia - PB, 30 de agosto de 2022.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Espinharas/PB, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 915208/2021 e Plano de Trabalho. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 16/09/2022. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras